



## EDITAL Nº 23/2020/GJM - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.014933/2020-89

DOCUMENTO SEI Nº 1071750

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência Estudantil, considerando as novas determinações que se referem à aplicação do PNAE durante a atual pandemia (Lei nº 13.987/2020 e Resolução MEC/FNDE nº 2/2020), torna público o Edital para **CHAMADA PÚBLICA**, que versa sobre o levantamento de demanda de estudantes do *Campus* Guajará - Mirim para a distribuição de kits de gêneros alimentícios aos alunos atendidos pelo programa, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas, em razão de situação de emergência ou calamidade pública, de acordo com a disponibilidade de recursos do *Campus* e em conformidade com as orientações emitidas pela Reitoria.

### 1. DO OBJETIVO

1.1. Buscando atender à legislação pertinente (Lei nº 13.987/2020; Resolução nº 02/2020, Memorando Circular nº 5/2020/REIT - PROAD/REIT), o *Campus* Guajará - Mirim irá realizar a distribuição de Alimentação Escolar aos seus alunos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em caráter excepcional, em razão de situação de emergência ou calamidade pública devido a COVID-19. A distribuição de kits de Gêneros Alimentícios se dará a partir da manifestação de interesse do aluno. Considerando que a implementação dessa Política Pública é dever da instituição, o IFRO visa auxiliar no processo de enfrentamento da crise relacionada ao coronavírus e com o sustento dos estudantes do IFRO – *Campus* Guajará - Mirim, durante o período de atividades remotas.

### 2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser estudante do IFRO– *Campus* Guajará - Mirim, estar regularmente matriculado em um dos cursos do Ensino Médio Integrado ao Técnico e Subsequente, elencados abaixo:

- Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio
- Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
- Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Modalidade EJA
- Curso Técnico Subsequente.
- Curso Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio
- Curso Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio

2.2 Manifestar interesse através do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/qb7stZYKoeR7WdVG9>, no período de 10/11/2020 até 15/11/2020, informando os dados: nome, endereço, telefone, curso e necessidade alimentar especial.

2.3 Declarar no momento de manifestação de interesse se tem ou não a disponibilidade para retirada do kit de alimentos no *Campus*;

2.4 Caso for necessário, o Kit pode ser retirado por um responsável ou uma pessoa indicada pelo aluno, desde que compareça portando um documento do estudante, podendo ser RG, CNH ou Carteira Estudantil da Instituição;

2.5 No momento da entrega do kit alimentício, o estudante ou seu responsável legal deverão assinar termo de responsabilidade disponibilizado pelo *Campus*, atestando o recebimento do kit de gêneros alimentícios.

### 3. QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 A quantidade e o período de distribuição dos kits de gêneros alimentícios a serem disponibilizados dependerá da disponibilidade de recursos financeiros do IFRO–*Campus* Guajará - Mirim e do quantitativo de alunos que manifestarem interesse em receber o kit;

3.2 O planejamento e a definição dos gêneros alimentícios que deverão compor o Kit de alimentos será realizado por um profissional nutricionista do IFRO, conforme orientação da Resolução CD/FNDE nº 2/2020;

3.3 A distribuição dos kits se destina aos alunos matriculados nos cursos do Ensino Médio Integrado ao Técnico e Subsequente. Este kit não é uma cesta básica, mas tem a pretensão de suprir parte das necessidades nutricionais do aluno.

### 4. DO PROCESSO DE ANÁLISE

4.1. Decorrido o prazo para manifestação de interesse do aluno através do link, <https://forms.gle/qb7stZYKoeR7WdVG9>, a Comissão do PNAE do *Campus* Guajará - Mirim, divulgará a lista dos estudantes que se mostraram interessados;

4.2. A lista preliminar de contemplados será publicada com o número dos CPFs dos estudantes que receberão o kit de alimentos, sendo os seis primeiros e os dois últimos números dos CPFs.

### 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado preliminar será publicado no site do IFRO - *Campus* Guajará - Mirim, nas redes sociais, grupos de *WhatsApp*, IFRO Mobile, na data prevista no Cronograma e também disponibilizado no AVA (**Anexo I**);
- 5.2. Os estudantes que manifestarem interesse pelo kit poderão interpor recursos à lista preliminar, se assim desejarem, e terão o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do horário de publicação da lista preliminar, para fazê-lo, sob pena de preclusão do direito;
- 5.3. Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, através do e-mail: [pnae.guajara@ifro.edu.br](mailto:pnae.guajara@ifro.edu.br), contendo: **Nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e as justificativas/considerações do recurso**;
- 5.4. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados;
- 5.5. O resultado final será divulgado no site do IFRO - *Campus* Guajará - Mirim, contendo a lista dos estudantes que manifestaram interesse, conforme previsto no cronograma (**Anexo I**).

#### 6. DA ENTREGA DOS KITS

- 6.1. As entregas serão realizadas em período a ser definido por uma Comissão específica do PNAE, *Campus* Guajará - Mirim e pela Direção-Geral, pois dependerá dos trâmites para aquisição dos gêneros alimentícios, montagem dos kits. As datas de entrega serão divulgadas posteriormente.
- 6.2. A proposta inicial do IFRO - *Campus* Guajará - Mirim é entregar os Kits diretamente na casa do estudante, por isso é importante ter bastante atenção ao preencher o formulário que está disponível no Link: <https://forms.gle/qb7stZYKoeR7WdVG9>.
- 6.3. Caso não houver a possibilidade de entrega dos kits em domicílios aos alunos, serão disponibilizadas através do site do IFRO e pelo AVA, opções de datas e horários para a entrega dos kits no *Campus*. Nesta situação, somente um membro da família deve se deslocar para buscá-lo na unidade escolar com o intuito de evitar aglomerações e seguir as exigências sanitárias para a COVID-19;
- 6.4. O Kits de alimentos será entregue ao estudante contemplado ou pessoa por ele autorizada, que deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada;
- 6.5. Caso o estudante contemplado não se apresentar para a retirada do kit de alimentos poderá perder o kit, pois o mesmo é composto por alimentos perecíveis;
- 6.6. Havendo disponibilidade de Kits de alimentos, além do número estabelecido no presente edital e/ou menor quantidade de manifestações de interesse, ficará a critério da Comissão e da Gestão do *Campus* a forma de distribuir o restante dos Kits aos alunos.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As situações não definidas neste edital de chamada pública serão dirimidas pela Comissão PNAE em conjunto com a Direção Geral do IFRO - *Campus* Guajará-Mirim.
- 7.2. **Os alunos que mesmo já tendo participado da Chamada pública 10/2020, para recebido dos kits alimentação, é obrigatória a participação nesta pesquisa.**

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 484, de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 09/11/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1071750** e o código CRC **3362D34B**.

### ANEXOS AO EDITAL Nº 23/2020/GJM - CGAB/IFRO, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

#### ANEXO 1

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
09/11/2020	Publicação do Edital	Site do IFRO, Página do Facebook IFRO <i>Campus</i> Guajará-Mirim, Grupos de Whatsapp das turmas, IFRO Mobile.
10 a 15/11/2020	Manifestação de interesse no recebimento de kit de gêneros alimentícios	Formulário disponível no Link: <a href="https://forms.gle/qb7stZYKoeR7WdVG9">https://forms.gle/qb7stZYKoeR7WdVG9</a> Chamada pública.

<b>Até 16/11/2020</b>	Publicação da lista preliminar dos alunos interessados no recebimento dos kits	Site do IFRO, Página do Facebook IFRO <i>Campus</i> Guajar-Mirim, Grupos de Whatsapp das turmas, IFRO Mobile.
<b>Até 17/11/2020</b>	Prazo para interposio de recurso	Site do IFRO, Pgina do Facebook IFRO <i>Campus</i> Guajar-Mirim, Grupos de Whatsapp das turmas, IFRO Mobile.
<b>Até 20/11/2020</b>	Publicao do resultado final	Site do IFRO, Pgina do Facebook IFRO <i>Campus</i> Guajar-Mirim, Grupos de Whatsapp das turmas, IFRO Mobile.
<b>A definir pelo Campus</b>	Entrega dos kits de alimentos	A definir pelo <i>Campus</i>